



LEI Nº 231, de 15 de junho de 1958

Abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sancio-
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a concor-
rer até o limite de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para os
festejos comemorativos do centenário de nascimento do Senador Ju-
lio Bueno Brandão, a se realizarem nesta cidade no dia 11 de ju-
lho do corrente ano.

Art. 2º - Para ocorrer ao pagamento da despesa auto-
rizada no art. 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir
o crédito especial que se tornar necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 15 de junho de 1958

João de Almeida
Prefeito Municipal
Guilherme Pitaguary
Secretário